



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021**

**Processo nº:** 202100005013176.

**Objeto:** Constitui como objeto da presente dispensa de licitação para aquisição de 30 (trinta) aparelhos de telefone sem fio, e 15 (quinze) aparelhos de telefone com fio (convencionais).

**Valor da aquisição:** R\$ 4.078,20 (quatro mil, setenta e oito reais e vinte centavos).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 000020850389) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;

Considerando que os autos foram instruídos com a Estudo Técnico Preliminar nº 34/2021 (evento SEI! 000020850382); Justificativa da Contratação (evento SEI! 000020850427), Pesquisa de Preços (eventos SEI! 000021035604, 000021035637, 000021035668, 000021035711, 000021070723, 000021071512); Justificativa de Precificação (evento SEI! 000021072331); Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica (evento SEI! 000021358372); Comprovantes de publicações do Edital (evento SEI! 000021358392); Proposta Comercial e Documentos de habilitação da empresa GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP (eventos SEI! 000021708377 e 000022034867); Documentos complementares da sessão da Compra Direta – Dispensa de licitação (evento SEI! 000022034950);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (evento SEI! 000021278146);

Considerando que a aquisição em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visto que foi realizada Cotação Eletrônica no sistema ComprasNet, tendo como cotação vencedora a empresa GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.712.784/0001-22 (evento SEI! 000022034950);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o fornecimento de 30 (trinta) aparelhos de telefone sem fio e 15 (quinze) aparelhos de telefone com fio (convencionais), a ser fornecido pela empresa **GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.712.784/0001-22**, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação, a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à pesquisa de preços, foi apresentada a Justificativa (evento SEI! 000021072331) de lavra da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, sobre o qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 13/07/2021, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 14/07/2021, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 14/07/2021, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 14/07/2021, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000022035042** e o código CRC **C5F59973**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202100005013176



SEI 000022035042